



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº 19/2024**

**Autoria:** Jose Odair  
**Nº do Protocolo:** 333/2024  
**Protocolado em:** 05/08/2024 20h16

Emenda Modificativa ao projeto de Lei Ordinária 19/2024 - Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024, e altera a redação do Inciso II, no art.4º da lei Municipal nº 1.116, de 20 de dezembro de 2023”, passa a ter a seguinte redação:

**JUSTIFICATIVA**

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 15% (quinze por cento) para o montante de 20% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O inciso II do Artigo 3º do Projeto de lei Ordinária nº 19/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Trata-se de emenda que visa adequar o projeto às necessidades da municipalidade, sendo o percentual de 20% correto e conveniente para o caso em tela.

José Odair

Jose Odair  
Autor





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -  
MG

**REJEITADO**

Documento rejeitado em **05/08/2024**  
com **3 votos** favoráveis e **4 votos** contrários  
de **8 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Jose Odair conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **W3UBU-NASMS-FSYRS-F6QEE-MCVZ3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)  
3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Emenda Modificativa Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 05/08/2024 20:16:42

**Hash Interno:** z3cgu6zez3lin3byxpxj1mt2uucaav4px7s17ox7



### Chave de Verificação

**W3UBU-NA5MS-FSYRS-F6QEE-MCVZ3**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
049.***.***-36	Jose Odair	<b>Assinado</b> em 05/08/2024 20:16

